

**TERMO ADITIVO Nº 008/2020-SMS.CPCSS  
DO CONVÊNIO Nº 021/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.199.446-4

**CONVENIENTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONVENIADA:** CENTRO DE APOIO À FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – CEAP

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Continuidade das atividades desenvolvidas pelo Centro de Saúde Escola Geraldo de Paula Souza (CSEGPS) da Faculdade de Saúde Pública com a Rede Municipal de Saúde de São Paulo - (CEAP) Centro de Apoio à Faculdade de Saúde Pública, nas unidades da URSI e UBS.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo de vigência do convênio, para o período de 01/04/2020 à 30/06/2020, conforme a Portaria 151/2020-SMS-G.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **CONVENIENTE** e, de outro lado, a **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, autarquia estadual de regime especial, regida por seu estatuto, aprovado pela Resolução nº 3.461 de 07 de outubro de 1988, e pelo Regime Geral, aprovado pela Resolução nº 3745 de 19 de outubro de 1990, com sede na Rua da Praça do Relógio, 374, São Paulo – SP, adiante denominada USP, inscrita no CNPJ sob o nº 63.025.530/0001-04, neste ato representado pelo seu Reitor, **VAHAN AGOPYAN** portador do RG [REDACTED] e CPF [REDACTED] com interveniência da **FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA**, com sede em São Paulo, na Av. Dr. Arnaldo, 715, com regime aprovado pela Resolução nº 4052, de 22 de novembro de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº 63.025.530/0017-71, e neste ato representado por seu Diretor, **OSWALDO YOSHIMI TANAKA**, portador do RG [REDACTED] e CPF [REDACTED] e o **CENTRO DE APOIO À FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, CNPJ nº 02.574.122/0001-17, situada na Av. Dr. Arnaldo, 715, Prédio da biblioteca 2º andar, CEP 01246-904, São Paulo, SP, neste ato representada por seu Diretor

administrativo, **ÁQUILAS NOGUEIRA MENDES**, RG [REDACTED] e CPF [REDACTED], doravante denominada CONVENIADA, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO Nº 021/2016– SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Fica estabelecido para o período de 01/04/2020 à 30/06/2020 o orçamento global de custeio no valor de R\$ 1.287.300,72 (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil e trezentos reais e setenta e dois centavos). O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

Cronograma de Desembolso				
Mês	Abril/20	Maió/20	Junho/20	TOTAL
Custeio	R\$ 429.100,24	R\$ 429.100,24	R\$ 429.100,24	<b>R\$ 1.287.300,72</b>

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2520.3350.3900, fontes 00/02/03, quando couber, sendo que o restante será suportado anuindo à entidade com a utilização do saldo financeiro no montante pactuado, visando à manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho, anexos a este Termo Aditivo.

### CLÁUSULA SEGUNDA

2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 021/2016-SMS.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, 25 de junho de 2020.





Secretaria Municipal da Saúde  
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

*[Handwritten Signature]*  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
 EDSON APARECIDO DOS SANTOS

*[Handwritten Signature]*  
**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
 Prof Dr. VAHAN AGOPYAN  
 Reitor

*[Stamp: Por delegação do M. Reitor Art. 5.º da Portaria GR n.º 6580/2014 Antonio Carlos Hernandez Vice-Reitor]*

*[Handwritten Signature]*

Assinado de forma digital por Oswaldo Yoshimi  
 Tanaka:57356220806

**FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA**  
 Prof. Dr. Oswaldo Yoshimi Tanaka  
 Diretor

*[Handwritten Signature]*  
**CENTRO DE APOIO À FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
 Prof. Dr. Áquilas Nogueira Mendes  
 Diretor Administrativo

*[Handwritten Signature]*  
**CENTRO DE SAÚDE – ESCOLA GERALDO DE PAULA SOUZA**  
 Sonia Volpi Guimarães Brólio  
 Diretor Técnico de Serviço

*[Stamp: CSE - Geraldo P. Souza, Diretor, Psicóloga CRP 06/20679-4, Sonia V. G. Brólio, Diretora, CSE - Geraldo P. Souza - FSPIUSP]*

**TESTEMUNHAS:**

1) *[Handwritten Signature]*  
 Nome: FERNANDO MIGUEZ VARGAS JÚNIOR  
 RG: [Redacted]

2) *[Handwritten Signature]*  
 Nome: ELIANA MARTINS DE O. ROCHA  
 RG: [Redacted]

